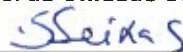


Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 03/SC/Gab. TeSP - Ano letivo 2025/26****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica/Serviço proponente:** Serviços Centrais**Local de prestação da colaboração:** IPSantarém- Gabinete de Cursos TeSP e Formação ao longo da vida.**Funções de colaboração a desempenhar:** Apoio administrativo nas áreas da competência do Gabinete, especificamente: Atendimento dos candidatos presencial, por telefone e via eletrónica para apoio às candidaturas ao concurso de Acesso e Ingresso nos CTeSP do IPSantarém; Organização dos processos de candidatura; Apoio na gestão e organização de Protocolos de formação em contexto de trabalho; Apoio no registo de diplomas de CTeSP, nomeadamente na organização dos ficheiros a remeter à DGES e posterior envio para os Serviços Académicos das Escolas; Apoio na preparação do concurso de acesso e ingresso aos cursos TeSP; Apoio na preparação de candidaturas a fundos comunitários**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Habilitações mínimas ao nível da frequência de licenciatura na área da Gestão ou Informática, facilidade de comunicação verbal e escrita, organização, responsabilidade e proatividade, interesse no trabalho desempenhado e facilidade de adaptação a rotinas administrativas; gosto pelo trabalho em equipa e abertura à aprendizagem; competente na utilização do Microsoft Office, sobretudo Excel e Word, capacidade de lidar com a pressão; experiência anterior em funções similares.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
02/SC/2025	17/11/2025 a 16/09/2026	10h às 12h30m e das 14h00 às 16h30m	20	4	80	860	Antonieta Mouta

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / 10 / 07

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço**Sónia Seixas**
Vice-Presidente**CrITÉRIOS de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL